

PUBLICADO

Extrema, 30 / 05 / 2023

LEI Nº. 4.779

DE 30 DE MAIO DE 2023

Dá nome a logradouro público (Rua Maria de Lourdes Camargo) no Bairro dos Pessegueiros (Autoria: Vereador Márcio José Vieira)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**,
Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria de Lourdes Camargo o logradouro com início na rua Benedito Camargo Eugênio com final próximo a faixa de Domínio da BR 381, Bairro dos Pessegueiros, de acordo com mapa descritivo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -